

base no art. 85, § 3º, do Regimento Interno; no período de 10/7 a 8/8/2023, em função de férias; e no dia 9/8/2023, em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2º).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 95, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00094-2023-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 15 de junho de 2023 sob a presidência da Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), José Murilo de Moraes (por videoconferência), Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro (por videoconferência), Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 447/2023, de 15 de maio de 2023) que altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022 para fazer constar como feriado local, no Município de Monte Azul, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao Corpus Christi.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 495/2023, de 23 de maio de 2023) que altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022 para fazer constar como feriado local, no Município de Araguari, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao Corpus Christi.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 535/2023, de 29 de maio de 2023) que altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022 para fazer constar como feriado local, no Município de Januária, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao Corpus Christi.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 552/2023, de 2 de junho de 2023) que altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022, para modificar a data constante do feriado local de 2023 alusivo ao aniversário da cidade de Piumhi, de 20 de julho para 24 de julho.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 552/2023, de 2 de junho de 2023) que altera o Anexo Único da

Portaria TRT/SEGP/3026/2022 para fazer constar como feriado local, no Município de Manhuaçu, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao Corpus Christi.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 559/2023, de 5 de junho de 2023) que altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022 para fazer constar como feriado local, nos Municípios de Diamantina e Santa Rita do Sapucaí, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao Corpus Christi.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 567/2023, de 7 de junho de 2023) que altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022 para fazer constar como feriado local, no Município de Araucaí, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao Corpus Christi.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 96, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00119-2023-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 15 de junho de 2023 sob a presidência da Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), José Murilo de Moraes (por videoconferência), Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro (por videoconferência), Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

AUTORIZAR o processamento do pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição formulado pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Luís Felipe Lopes Boson, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 97, DE 16 DE JUNHO DE 2023**